

OFÍCIO SEI Nº 0021858837/2024 - HMSJ.CAOP.ACP

Joinville, 27 de junho de 2024.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitações

**Assunto:** Resposta ao Memorando SEI nº 0021850910/2024 - SAP.LCT

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao memorando supracitado do processo em epígrafe, destinado à "Aquisição de Transiluminadores Cutâneos (Venoscópios) para Hospital Municipal São José", servimo-nos do presente instrumento para prestar os seguintes esclarecimentos:

Considerando o Ofício SEI nº 0021842410/2024 - HMSJ.CAOP.ACP, informamos que foi realizada diligência, nesta data, quanto à proposta apresentada pela empresa **KELLYN VIEIRA**, a qual enviou proposta ajustada e documentação complementar, conforme SEI nº 0021850899, e se manifestou no *chat* do ComprasNet informando que:

*"Prezada Pregoeira, Após verificação junto à fabricante, confirmamos que acompanha Bateria Reserva. Mas, por ser tratar de um equipamento de manuseio rotineiro, possui Bateria de lítio 3,6V/2200mAh interna soldada, garantindo maior estabilidade e durabilidade do aparelho. O equipamento permite a substituição da bateria, sendo necessário equipe técnica e ferramentas adequadas para a troca. Vida útil da bateria aproximada entre 3 a 5 anos. Aguardo parecer da equipe técnica quanto à viabilidade da proposta. Agradeço a oportunidade."*

Razão pela qual, solicita-se nova análise de vossa unidade e manifestação a respeito para que possamos dar prosseguimento ao Certame.

Por fim, ressalta-se que, as respostas encaminhadas pelas secretarias constituem parte integrante do processo e serão transcritas integralmente no julgamento, disponibilizado pelo(a) Pregoeiro(a) conforme indicado no Edital.

**Resposta: Considerando que a instituição conta com contrato juntamente a empresa de engenharia clínica, é possível realizar a substituição da bateria nas dependências deste nosocômio. Considerar proposta aceita.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Haugusto Andrioli, Coordenador(a)**, em 27/06/2024, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021858837** e o código CRC **1FB6F32E**.